



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 45, 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o Senhor RAONI LAMARCA SILVA – RG. 38.382.586-6, do cargo de Escriurário, nomeado através do Decreto n.º 288, de 03 de dezembro de 2021.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 1º de fevereiro de 2022.



**EDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária